



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP nº 093/2025

21 de outubro de 2025

Atualiza a composição do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação (CGPD) e Grupo de Trabalho Técnico, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 046/2020 e o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 015/2022, que dispõem sobre o exercício das funções de Controlador e Encarregado do tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO as Resoluções Administrativas nº 023/2018 e 004/2019, que dispõem, respectivamente, sobre a Gestão de Segurança da Informação (GSI) e a Política Institucional de Segurança da Informação (PISI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar GP nº 004/2025, que cuida da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PPPDP do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar GP nº 020/2023, que regulamenta o funcionamento e dispõe sobre as atribuições do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o PROAD 26776/2024, que cuida de edições e publicações dos normativos dos Colegiados Temáticos deste Tribunal para o biênio 2024/2026;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação, que terá os seguintes integrantes:

- I – Desembargador Levi Rosa Tomé, que o coordenará;
- II – Desembargador Ouvidor, Edmundo Fraga Lopes;
- III – Desembargador Claudinei Zapata Marques;
- IV – Juíza Titular de Vara e Auxiliar da Corregedoria Regional, Lúcia Zimmermann, que exercerá a função de Encarregada (art. 41 da LGPD);
- V - Juiz Titular de Vara e Auxiliar da Corregedoria Regional, Alessandro Tristão, que exercerá a função de Encarregado suplente (art. 41 da LGPD);
- VI – Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- VII – Juíza Substituta Bruna Müller Stravinski;
- VIII – Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- IX – Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
- X – Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- XI – Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;
- XII – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- XIII – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;
- XIV – Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira;
- XV – Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto.

Art. 2º Designar a composição do Grupo de Trabalho Técnico, de caráter multidisciplinar, encarregado de auxiliar o Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação:

- I - Desembargador João Alberto Alves Machado, que o coordenará;
- II - Desembargador Claudinei Zapata Marques;
- III - Juíza Titular de Vara, Auxiliar da Corregedoria Regional e Encarregada, Lúcia Zimmermann;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

IV - Juiz Titular de Vara, Auxiliar da Corregedoria Regional e Encarregado suplente, Alessandro Tristão;

V - Juiz Titular de Vara do Trabalho, Firmino Alves Lima;

VI - Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;

VII - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;

VIII - Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;

IX - Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;

X - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;

XI - Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira;

XII - Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;

XIII - Servidora da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, Rayana Vidal Rosa da Silva;

XIV - Secretário de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira;

XV - Servidor da Divisão de Ouvidoria, Alan Rogério Oliveira Simões de Melo;

XVI - Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto.

Art. 3º O canal de contato com o Comitê será pelo endereço eletrônico cgpdp@trt15.jus.br.

Parágrafo único. Se necessário, a Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês (DACC) - também poderá ser contactada pelo e-mail dacc.secgeral@trt15.jus.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a [Portaria GP nº 052/2025](#).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal